



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PGENF

EDITAL 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO OESTE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro Oeste (PGENF/UFSJ/CCO) comunica a abertura de processo seletivo para o credenciamento de docentes permanentes no PGENF/UFSJ/CCO.

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para docentes da Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Centro Oeste para compor vagas de colaborador no PGENF/UFSJ/CCO. Sendo 1 (uma) vaga exclusiva para candidatos da área da Saúde da Mulher/Obstetrícia e 1 (uma) vaga para concorrência geral.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da seleção para o credenciamento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Banca Avaliadora da Seleção para Credenciamento e, se necessário, pela Coordenação do PGENF/UFSJ/CCO.

2.2 O credenciamento conta com duas vagas para docentes efetivos da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro Oeste, Divinópolis-MG, enfermeiros e de áreas afins.

2.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.4 Possuir artigos publicados no período de 2018 a 2022 classificados com *Qualis* A1, A2, A3 ou A4. *Qualis* CAPES Quadriênio 2017-2022 - área Enfermagem

2.5 Os candidatos inscritos declaram estar cientes que se forem aprovados e credenciados deverão oferecer disciplina, sob sua responsabilidade, no PGENF.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição nesse Edital para Credenciamento ao PGENF implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

3.2 Período de inscrição: **07 a 17 de fevereiro de 2023.**

3.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei <pgenf@ufsj.edu.br>



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PPGENF

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 O candidato deverá encaminhar, pelo e-mail <pgenf@ufsj.edu.br>, uma solicitação de participação no Processo Seletivo Edital 001/2023 de Credenciamento (MODELO ANEXO), para compor o quadro de docentes do PPGENF/UFSJ/CCO, declarando estar ciente que se for aprovado e credenciado deverá desenvolver atividades relacionadas à orientação, ministrar disciplina sob sua responsabilidade, colaborar em atividades administrativas do PGENF/UFSJ e manter os critérios de produção anual de artigos classificados com Qualis A1, A2, A3 ou A4. Qualis CAPES Quadriênio 2017-2022 - área Enfermagem. Esta solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta do candidato (modelo anexo) solicitando o credenciamento como docente, declarando que oferecerá disciplina no PGENF com frequência mínima de oferta anual;
- Cópia digital atualizada do *Curriculum Lattes* na base do CNPq. O currículo deverá conter a produção bibliográfica, os projetos e orientações referentes aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 e vínculo de docente à UFSJ/CCO no item “atuação profissional” do *Curriculum Lattes*;
- As produções, projetos e orientações devem estar documentadas em arquivo digital;
- Todos os documentos, no formato digital, deverão ser enviados pelo e-mail <pgenf@ufsj.edu.br> **até às 24h do dia 17/02/2023.**

Obs. Somente serão consideradas produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato, enviada em formato digital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 A cada candidato será atribuída uma nota final obtida pela soma dos pontos alcançados nos Quadros 1 e 2, no presente edital.

5.2 O candidato deverá atingir um mínimo de 330 pontos contabilizados de acordo com os itens relacionados nos Quadros 1 e 2. Dos 330 pontos necessários, pelo menos 280 pontos devem ser relativos à produção bibliográfica nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 de acordo com o Quadro 1 e pelo menos 50 pontos devem ser obtidos em itens relacionados no Quadro 2.

5.3 Os candidatos que não atenderem ao item 5.2 estarão desclassificados.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado Acadêmico em Enfermagem – PPGENF

6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A avaliação de todo o processo seletivo será feita por uma banca composta por dois professores permanentes do PGENF (um da Linha de Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem e um da Linha de Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem) e por um professor membro do Colegiado do PGENF/UFSJ

7. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA - ARTIGOS/PROJETOS/ORIENTAÇÕES

As produções do candidato serão pontuadas de acordo com o Quadro 1 e 2 apresentados a seguir:

Quadro 1 - Produção Bibliográfica em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022
(WEBQUALIS/CAPES – COMITÊ DE ÁREA 20 - ENFERMAGEM)

Itens avaliados	Pontuação
Artigos completos publicados em revistas indexadas - Qualis A1 (100 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas - Qualis A2 (85 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas - Qualis A3 (70 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas - Qualis A4 (55 pontos por artigo)	
Artigos completos aceitos em revistas indexadas classificados conforme fator de impactado, segundo item 7.5 deste Edital (utilizar a mesma pontuação dos itens anteriores*)	
Total	

*O candidato deve apresentar comprovante do artigo aceito
(declaração ou e-mail da revista comprovando o aceite)

7.1 Quadro 2 - Orientações /Projetos de Pesquisa

Itens avaliados	Pontuação
Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (15 pontos por orientação – máximo 30 pontos)	
Coorientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (10 pontos por co-orientação – máximo 20 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 – nível <i>Latu Sensu</i> – (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 15 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 – nível graduação (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 10 pontos)	
Orientações de PIBIC, PIIC, BIC ou PIBIT no período de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 (5 pontos por aluno orientado - máximo de 10 pontos)	



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PPGENF

Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2018 a 2022 (1 projeto = 15 pontos; 2 projetos = 30 pontos) (máximo de 30 pontos)	
Integrante de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2018 a 2022 (1 projeto = 10 pontos; 2 projetos = 20 pontos) (máximo de 20 pontos)	
Total	

Obs: Consideram-se projetos de pesquisa, de extensão, e/ou de extensão em interface com pesquisa financiados com bolsas de iniciação científica e/ou extensão, ou projetos com financiamento de rubricas orçamentárias por agências de fomento.

7.2 Será somada a pontuação total dos quadros 1 e 2 gerando o resultado da nota final do candidato.

7.3 A classificação final será realizada da maior para a menor nota final, sendo convocados os candidatos segundo 1 (uma) vaga exclusiva para candidatos da área da Saúde da Mulher/Obstetrícia e 1 (uma) vaga para concorrência geral

7.4 Análise e classificação da produção científica

Para análise do Qualis dos artigos será utilizada a qualificação Qualis CAPES Quadriênio 2017-2022 - área Enfermagem disponível em [:https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGera)

[listaConsultaGera](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGera) IPeriodicos.jsf;jsessionid=CTMht4L4QcGLsub+eu8vInyD.sucupira-208. Artigos não disponíveis nesta base serão classificados conforme fator de impacto da revista e documento da área de Enfermagem da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), intitulado “Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/2022”,

disponível em https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_enfermagem.pdf, sendo:

A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na *Web of Science – WoS/JCR* com fator de impacto $\geq 1,040$ ou *Scopus/SCImago* com índice H ≥ 20 . E periódicos pertencentes as demais áreas indexadas na *WoS/JCR* com fator de impacto $\geq 3,500$;

A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na *WoS/JCR* com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou *Scopus/SCImago* com índice H de 10 a 19. E periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto *WoS/JCR* de 2,400 a 3,499 ou *Scopus/SCImago* – índice H ≥ 56 ;

A3: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na *WoS/JCR* com fator de impacto $\leq 0,499$; *Scopus/SCImago* com índice H ≤ 9 ou na base *CUIDEN* com índice RIC $\geq 1,240$. E periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto *WoS/JCR* $\leq 2,399$ ou *Scopus/SCImago* – índice H de 11 a 55;



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PPGENF

A4: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na base *CUIDEN* com *índice RIC* de 0,279 a 1,239 ou em uma das bases *Medline*, *SciELO*, *CINAHL* e *REV@ENF* da BVS-Enfermagem. E periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto *Scopus/SCImago* – índice $H \leq 10$ ou indexados em uma das bases *Medline*, *SciELO* e *CINAHL*;

7.5 O critério de desempate será:

- 1º O candidato com maior pontuação no quadro 1;
- 2º O candidato com maior pontuação no item “Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa” do quadro 2;
- 3º O candidato com maior pontuação nos itens relacionados à orientação descritos no quadro 2;
- 4º O candidato com maior tempo de UFSJ;
- 5º O candidato com maior idade.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 8.1 A Comissão Avaliadora decidirá sobre questões não previstas neste Edital;
- 8.2 As questões não previstas neste Edital que não forem cabíveis de decisões pela Comissão Avaliadora serão consultadas ao Colegiado do PGENF/UFSJ/CCO;
- 8.3 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado será divulgado a partir do dia 20/02/2023.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023

Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem.

Prof. Dr. Richardson Miranda Machado
Vice-Coordenador do PPGENF



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PPGENF

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL 001/2023 DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM

Código alfanumérico

(escolha dois números e uma letra para sua identificação alfanumérica no processo seletivo)

Eu, _____ solicito-lhe a minha inscrição para participar do processo seletivo Edital 001/2023 de Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Enfermagem junto à linha de pesquisa _____.

Estou ciente e aceito todos os critérios do presente edital. Comprometo-me, se aprovado, a cumprir todas as atividades relacionadas à orientação, ministrar disciplinas e manter os critérios de produção anual de artigos classificados com *Qualis* A1, A2, A3 ou A4, classificação da Área 20 CAPES, de Enfermagem, *WebQualis* 2017-2020.

Divinópolis, ___/___/___,

Assinatura do(a) Professor(a)